



Regulamento CONCURSO “Miss e Mister Caipirinha Julina Jundiá 2026”

1. O CONCURSO “Miss e Mister Caipirinha Miss e Mister Caipirinha Julina Jundiá 2026” será promovido pela Organização da Julina Jundiá 2026, durante a realização do evento.
2. A ação tem como objetivo promover a integração, descontração, prestigiar as crianças e incentivar o contato com a cultura das Festas Juninas e Julinas, fomentando a presença da família durante o evento.
3. O concurso será realizado no dia 18 de julho de 2026, durante a realização Julina Jundiá 2026 no Parque Comendador Antonio Carbonari – Parque da Uva.
4. Serão selecionados as Misses (menina) e os Misterys (menino) Caipirinhas nas seguintes categorias:
 - a. Categoria 04 a 07 anos
 - b. Categoria 08 a 12 anos
5. As atividades do concurso terão início:
 - a. Categoria 04 a 07 anos – 13h30
 - b. Categoria 08 a 12 anos – 15h30
6. Podem se inscrever para participar do concurso “Miss e Mister Caipirinha 2023” crianças com idade entre 04 e 12 anos completos que preencherem o formulário de Inscrição.
7. A ficha será preenchida pelo responsável pela criança.
8. O responsável pela criança deverá acompanhar a mesma o tempo todo, durante as atividades do concurso.
9. Somente serão aceitas inscrições com todos os documentos solicitados devidamente enviados por meio do formulário on-line.
10. Para validação da inscrição, o participante deverá passar todas as informações solicitadas e estar de acordo com as normas do regulamento e termo de participação, assinalados no formulário de inscrição.
11. Este regulamento é documento integrante da ficha de inscrição e deverá ser validado durante o preenchimento da ficha.
12. Para participar o responsável legal pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em: [Julina Jundiá 2026](#) e incluir os documentos solicitados bem como até três fotos da criança concorrente sendo, preferencialmente, **uma** com roupa tradicional caipira.
 - a. A não inclusão de foto com roupa caipira será considerada item eliminatório.
 - b. No formulário de votação será publicada somente UMA (1) foto dos concorrentes.
 - c. A seleção da foto a serem publicadas no formulário de votação é de responsabilidade da organizadora.
 - d. Dar-se-á preferência as fotos de rosto dos concorrentes.
 - e. Não serão consideradas fotos geradas por Inteligência Artificial.
13. Não há limites de número de inscrições para o concurso.
14. As inscrições acontecerão entre os dias 1º de julho, a partir das 10h até as 23h59 do dia 15 de julho.
15. A seleção da Miss e Mister Caipirinhas Julina Jundiá será realizada por meio de voto popular, realizado através do Link
16. A votação acontecerá entre os dias 10 de julho, às 10h até o dia 17 de julho, às 12h.





17. Não será necessário cadastro para a realização da votação.
18. O voto só será computado e ficará completo com a escolha de concorrentes em todas as categorias do concurso.
19. Será vencedora, em primeiro lugar, a criança que obtiver o maior número de votos em sua categoria, sendo eleitos uma menina, Miss Caipirinha e um menino, Mister Caipirinha em cada categoria.
20. O primeiro lugar, categoria 04 a 07 anos, receberá como premiação:
 - a. 1º Lugar: **Vale Loja de Brinquedos** no valor de R\$ 400,00, **Vale Roupas** no valor de R\$ 200,00 da Loja Petit Savoy, **Book Digital** da WM Studio Moda e **2 ingressos para o Show da Ana Castela** setor pista no dia 25 de julho.
21. Serão premiadas também as crianças que ficarem em segundo lugar, na categoria 04 a 07 anos, com a seguinte premiação:
 - a. 2º Lugar: **Vale Loja de Brinquedos** no valor de R\$ 300,00 e **2 ingressos para o Show da Ana Castela** setor pista no dia 25 de julho.
22. Serão premiadas também as crianças que ficarem em terceiro lugar, na categoria 04 a 07 anos, com a seguinte premiação:
 - a. 3º Lugar: **Vale Loja de Brinquedos** no valor de R\$ 200,00 e **2 ingressos para o Show da Ana Castela** setor pista no dia 25 de julho.
23. O primeiro lugar, categoria 08 a 12 anos, receberá como premiação:
 - a. 1º Lugar: **Vale Loja de Brinquedos** no valor de R\$ 400,00, **Vale Roupas** no valor de R\$ 200,00 da Loja Petit Savoy, **Curso de Modelo** da WM Studio Moda (6 meses), **Book Digital** da WM Studio Moda e **2 ingressos para o Show da Ana Castela** setor pista no dia 25 de julho.
24. Serão premiadas também as crianças que ficarem em segundo lugar, na categoria 08 a 12 anos, com a seguinte premiação:
 - a. 2º Lugar: **Vale Loja de Brinquedos** no valor de R\$ 300,00, **Curso de Modelo** da WM Studio Moda (6 meses) e **2 ingressos para o Show da Ana Castela** setor pista no dia 25 de julho.
25. Serão premiadas também as crianças que ficarem em terceiro lugar, na categoria 08 a 12 anos, com a seguinte premiação:
 - a. 3º Lugar: **Vale Loja de Brinquedos** no valor de R\$ 200,00, **Curso de Modelo** da WM Studio Moda (6 meses), e **2 ingressos para o Show da Ana Castela** setor pista no dia 25 de julho.
26. O responsável legal pela criança, responsável também pelo preenchimento da ficha, autoriza, sem qualquer ônus para a organização do evento, o uso da imagem da criança em materiais promocionais do evento Julina Jundiaí, sejam materiais impressos, digitais, publicados em toda e qualquer mídia, a critério do organizador do evento.
27. De acordo com a LGPD, as informações dos participantes, bem como de seus responsáveis, não serão divulgadas para terceiros, sendo utilizadas exclusivamente para fins de organização do evento Miss e Mister Caipirinhas Julina Jundiaí 2026.
28. No dia 18 de julho, a partir das 13h30, será realizado o anúncio dos vencedores do concurso, em todas as categorias, bem como o desfile das crianças inscritas, em cada categoria.
29. As crianças inscritas deverão comparecer ao evento, nos horários mencionados, para o desfile e para a realização do anúncio.





30. O desfile das crianças inscritas acontecerá por categoria, em ordem alfabética. A criança será chamada somente uma vez.
31. O desfile será realizado no Palco Fogueira.
32. As crianças participantes do concurso deverão comparecer, no dia 18, com trajes típicos caipiras.
33. As crianças que ganharem em primeiro lugar, em cada categoria, receberão faixas de Miss e Mister Caipirinhas Julina Jundiáí 2026.
34. Caso a criança vencedora não estiver presente no momento do anúncio dos vencedores, a criança com maior pontuação subsequente e presente será nomeada vencedora.
35. A criança deve comparecer ao evento acompanhada do adulto responsável pelo preenchimento de sua ficha de inscrição.
36. Este regulamento estará disponível em: [Julina Jundiáí 2026](#)
37. As crianças vencedoras do concurso deverão permanecer no evento para realização de registro de suas imagens até as 18h do dia 18 de julho.
38. As crianças vencedoras são convidadas a estarem nos demais dias de evento, devidamente identificadas com suas faixas de vencedoras.
39. De acordo com decisão soberana da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO, o participante que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.
40. Os participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do evento, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou extrajudicial.
41. Após o anúncio dos vencedores, os participantes poderão ter acesso para consulta à planilha de avaliações geradas online.
42. Os inscritos, ao aceitarem participar neste concurso, automaticamente, se responsabilizam e autorizam de pleno direito o uso gratuito de todos os dados fornecidos, materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, inclusive seus nomes completos, e imagens, em: fotos, matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, posts e publicações em qualquer tipo de mídia, seja impressa ou digital, e peças promocionais da divulgação da conquista do concurso, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial; sem nenhum ônus aos organizadores do evento.
43. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato, inclusive daqueles não previstos neste Regulamento, será decidida pelos organizadores, cabendo aos participantes, se e quando necessário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou fato, apresentar recurso.

